

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Escreve Francisco Riopardense de Macedo, no capítulo 3 de seu livro “Porto Alegre, História e Vida da Cidade”¹:

É freqüente nos temários de Congressos, onde participam urbanistas e arquitetos, figurar, como título, a preservação e defesa dos monumentos e equipamentos urbanos. E, como tal, têm se compreendido não só as peças de arquitetura e escultura, com indiscutível valor histórico ou plástico-funcional, como os trechos urbanos de significação cívica e as áreas de paisagem características da região ou da riqueza comunitária.

Logo se percebe que o assunto envolve matéria de urbanismo, desde o conhecimento da evolução urbana ineludível, até a distribuição do equipamento comunitário, necessário à recriação dos valores históricos ou da confiança no futuro. Porque, na verdade, todas as peças existentes ou os fatos que se verificam no âmbito da cidade contribuem para a tomada de consciência social, que é um dos degraus do processo civilizatório. A peça de arquitetura, seja um edifício, uma ponte, um viaduto ou uma torre, envolve aspectos culturais que são fases da civilização. A estátua, por exemplo, é uma tomada de posição coletiva frente a um fato social. O marco comemorativo é a fixação de um momento que envolveu aspirações e desejos da comunidade. Todas estão na rua, participam do espaço aberto e se projetam para as gerações seguintes, como páginas de um livro aberto, batidas pelo vento, castigadas pelo sol [...]

Fizemos esta introdução para situar no contexto o Viaduto Otávio Rocha, um equipamento urbano da Cidade, cuja construção deu-se entre os anos de 1928 e 1932. Idealizado pelo Intendente da época, Otávio Rocha, foi projetado pelos Engenheiros Manoel Itaquy e Duílio Bernardi, e construído pela empresa alemã Dyckerhoff e Weidmann, tendo sido tombado pelo patrimônio histórico do Município em 1988, por constituir, sem dúvida, uma obra de arte magnífica. Sua arquitetura e funcionalidade são grandemente admiradas, estando intrinsecamente vinculado à história da nossa Capital.

Certo é que, de tempos em tempos, o Viaduto vira notícia, quase sempre negativa, quando é mostrado e discutido o modo em que se encontra em termos de manutenção. Em algumas oportunidades, foram realizados procedimentos de recuperação, os quais incluíam desde o pavimento das escadarias e passeios, bem como a iluminação, a pintura e a limpeza. Passados alguns meses, novamente, o Viaduto volta a apresentar problemas de toda a ordem. Não faz muito tempo, ocorreu o furto de parte da rede elétrica, determinando que o Poder

¹ MACEDO, Francisco Riopardense de. **Porto Alegre, História e Vida da Cidade**. Porto Alegre: UFRGS, 1973.

Público tivesse que despender grandes recursos para a recomposição. Mais recentemente, no quarto fim-de-semana do mês de janeiro, um periódico local mostrou vários espaços bastante deteriorados, com pichações, acúmulo de lixo e mau cheiro, noticiando-se então a instalação de oito câmeras de segurança.

Buscamos, agora, por meio deste Projeto de Lei, atender a um pedido do Fórum Regional de Planejamento 1 – Região Centro –, que, como se pode verificar, por meio da correspondência abaixo reproduzida, julga indispensável a necessidade de serem denominados os passeios superiores daquele equipamento urbano. O objetivo primeiro é que, denominando-se os passeios, possam eles servir para fins direcionais, administrativos, logísticos e de orientação. Ressalta-se que, no documento, há o desejo de resgatar aquela obra de arte, inclusive com a possibilidade de formar uma Fundação com a única e exclusiva missão de administrar aquele próprio municipal, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

FÓRUM REGIONAL DE PLANEJAMENTO 1 – REGIÃO CENTRO

Porto Alegre 28 de janeiro de 2008.

Prezado Senhor:

ASSUNTO: Viaduto Otávio Rocha – A necessidade de denominar os passeios superiores deste importante próprio municipal.

A Comissão do Viaduto Otávio Rocha, Região 1 de Planejamento, SPM, vem com a presente solicitar a V.Sª. a denominação dos 4 (quatro) passeios superiores do Viaduto Otávio Rocha por diversos motivos a seguir listados.

Há 75 anos a coletividade de Porto Alegre, sem descanso e de todas as formas, tenta, sem qualquer resultado, sensibilizar a administração pública municipal para a importância do Viaduto Otávio Rocha, que se acha historicamente abandonado à própria sorte e sem qualquer perspectiva de soerguimento. Trata-se de uma complexa e espetacular obra de engenharia que engrandeceria qualquer cidade que tivesse o privilégio de abrigar tal empreendimento, nos moldes do Viaduto em foco.

É conveniente, vantajoso, oportuno e imprescindível a denominação dos passeios superiores, para que aquele complexo possa ser administrado, cuidado e organizado, considerando principalmente a **questão da segurança** dos ainda raros e espantados freqüentadores daqueles locais, tendo em vista serem perigosos, insalubres e ermo em diversas horas do dia e principalmente à noite. São 4 (quatro) passeios que ligam a rua Duque de Caxias com as ruas Cel. Fernando Machado e Jerônimo Coelho, distintos entre si e com relação bem particular e específica com os quatro quarteirões nos quais estão situados.

Estes passeios tanto sacrificam como são sacrificados pelos edifícios e

economias que lhe são próximos, tentando cada qual isolar-se ao máximo deste território sem dono, ocupado principalmente por moradores de rua, pichadores, drogados e outros, que encontram ali e nas escadarias internas local seguro e apropriado para cometer toda sorte de delitos, espantando e amedrontando, assim, a população ordeira que há muitos anos já não mais transita por ali, cedendo, por exaustão, mais uma vez, o local para desordeiros. Com dois hotéis tradicionais instalados bem junto aos passeios abandonados, o desafio e dissabor não são só problema grave dos moradores, é uma realidade que atinge diretamente turistas e visitantes também.

O Viaduto Otávio Rocha não é apenas uma passagem de nível, é, antes de tudo, um grandioso complexo em dois níveis, com conjuntos de estátuas de extraordinária beleza, **4** (quatro) **galerias principais**, **30** (trinta) **lojas** de muitas especialidades, calçadas bem distribuídas e acessíveis junto a Av. Borges, **4** (quatro) **artísticas e impressionantes escadarias internas** que se acham emparedadas, abandonadas e em processo degenerativo, **56** (cinquenta e seis) **portas artisticamente elaboradas**, **2** (dois) conjuntos de **sanitários masculinos e femininos**, centenas de balaústres, **dezenas de balaustradas**, **44** (quarenta e quatro) **colunas de sustentação** dos **4** (quatro) passeios superiores - os quais se deseja denominar - com seus respectivos e impressionantes arcos. Além de (infelizmente) um sistema de iluminação precário e deficiente, considerando as formidáveis falhas existentes no ultrapassado sistema elétrico e de iluminação até hoje inacabado, há que referir que dezenas de luminárias anteriormente ativas foram retiradas em anos anteriores pela PMPA condenando o monumento á situação atual.

Observando que os **passeios superiores em foco** são relevantes como acessos de importantíssimas ruas do centro da cidade de Porto Alegre, e não podendo ser referidos de forma adequada em qualquer circunstância, causam imensas confusões quando apontados, após longas e demoradas explicações. Torna-se essencial a identificação dos mesmos de maneira formal, para orientação dos munícipes e de todos quantos dali se aproximem.

O conjunto de nomes enviados, já alvo de aprovação por dezenas de pessoas consultadas, foram especialmente encontrados por coincidir com o mesmo número de passeios do Viaduto, que se necessita denominar: **4** (quatro) **Passeio INVERNO, VERÃO, PRIMAVERA e OUTONO**. Considerando ser esta série fácil de memorizar, além de estarem integrados entre si como os passeios a serem denominados, que formam caminhos bem especiais, no centro da cidade.

Outro fato importante neste pedido de melhoramento, que move e estimula a Comissão do Viaduto Otávio Rocha da Região de Planejamento 1, é o interesse e a determinação do Prefeito Municipal no sentido de reunir interessados no resgate daquele monumento, tanto na

esfera administrativa da Prefeitura como junto á comunidade local, num único esforço que contribua para resgatar aquela obra, de uma vez por todas, inclusive com a possibilidade de formar uma **FUNDAÇÃO** com a única e exclusiva missão de administrar aquele próprio municipal, 24 horas por dia, 365 dias por ano. É do interesse do turismo de Porto Alegre e antigo sonho dos porto-alegrenses.

A **necessária denominação dos passeios será um dos fatos importantes entre tantos outros** que serão, com razoável urgência, necessários para o resgate desta obra, abandonada há 75 anos.

Atenciosamente,

Comissão do Viaduto Otávio Rocha.

Espero, desta forma, contar com a concordância dos nobres Pares à
Proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2008.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO DIB

PROJETO DE LEI

Denomina Passeio das Quatro Estações o espaço público superior do Viaduto Otávio Rocha e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Passeio das Quatro Estações o espaço público superior do Viaduto Otávio Rocha, constituído dos seguintes segmentos:

I – com início na Rua Jerônimo Coelho e fim na Rua Duque de Caxias, lado direito do Viaduto, no sentido norte-sul, o Passeio das Quatro Estações – Verão;

II – com início na Rua Jerônimo Coelho e fim na Rua Duque de Caxias, lado esquerdo do Viaduto, no sentido norte-sul, o Passeio das Quatro Estações – Outono;

III – com início na Rua Duque de Caxias e fim na Rua Coronel Fernando Machado, lado direito do Viaduto, no sentido norte-sul, o Passeio das Quatro Estações – Inverno; e

IV – com início na Rua Duque de Caxias e fim na Rua Coronel Fernando Machado, lado esquerdo do Viaduto, no sentido norte-sul, o Passeio das Quatro Estações – Primavera.

Art. 2º As placas denominativas dos passeios de que tratam os incisos do art. 1º desta Lei conterão, respectivamente, os seguintes dizeres:

I – Passeio das Quatro Estações – Verão;

II – Passeio das Quatro Estações – Outono;

III – Passeio das Quatro Estações – Inverno; e

IV – Passeio das Quatro Estações – Primavera.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 0844/08
PLL N° 018/08

/TS